



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 – SERMALI.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 015/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de Instituições de Ensino Superior, regularmente constituídas, para, no interesse da Administração Pública, posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante de medicina pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria de Saúde deste Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a análise dos documentos apresentados pela interessada em participar no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Após, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) se havia fato impeditivo para contratar com a Administração Pública apresentando situação regular.

Após análise, fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da Instituição:

| | INSTITUIÇÃO | PROTOCOLO | MOTIVOS |
|---|---|--------------------|---|
| 1 | FADEP FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA | 202212143917636495 | Não atendimento ao subitem 4.5 letra “e” (matriz curricular aprovada) |

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação completa a fim de regularizar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através do site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente

Adelair Fátima de Souza
Membro

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro

Edilene da Silva
Membro

Jonas Gonçalves
Membro

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro